



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, consoante autorização do Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha:

§ 5º - Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

Inciso I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

Inciso II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

Inciso III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RIO MARIA, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Vale ressaltar, que o nosso Município não contém imóveis próprios suficientes para atender a demanda de todas as secretarias, o que foi comprovado através da Declaração de Inexistência de Imóveis conforme o § 5º, II, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021. Tendo em vista a baixa arrecadação municipal se torna inviável a aquisição de outros imóveis ou até mesmo a construção de novos prédios.

Deste modo, a locação de imóveis de terceiros se torna a forma mais viável de atender as necessidades da Administração Pública e dos seus órgãos, possibilitando assim uma melhor prestação de serviços tanto para a população do nosso município, como para os servidores, que prestam serviço para a população do nosso município e região.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio do acolhimento dos pedidos de ajuda médica, através de ligações utilizando o número "192". Essas ligações chegam a uma central denominada "Central de Regulação Médica das Urgências". O "Médico Regulador", presente nessa Central, irá ouvir a solicitação e fará algumas perguntas para definir o "nível de urgência" do paciente, podendo prestar orientações ou solicitar o envio de Unidades Móveis, equipadas para prestar o primeiro atendimento no local da solicitação. Tais Unidades, conforme o tipo, são tripuladas por equipes capacitadas que reúne médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e condutores socorristas.

Deste modo é essencial que a unidade do SAMU tenha um base fixa em nosso município, para que a equipe de socorristas de plantão possa estar reunida aguardando as ocorrências, o imóvel deve ter um espaço amplo e bem localizado, com divisórias que possam atender as necessidades dos socorristas.

Sendo assim imprescindíveis para a população, sendo os serviços ofertado de forma contínua, não podendo ser interrompidos, sem que haja sérios prejuízos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

A Razão da escolha do imóvel localizado no bairro Centro, avenida 08, n.º 1078, Q. 81, Lt. 14, setor 01, nesta cidade de Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, deu-se em razão das características e localização, estado de conservação, espaço e preço de locação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



O imóvel conta com cômodos com boa iluminação, bem ventilados, banheiro todo revestido de cerâmica, forro de PVC em bom estado de conservação, parte elétrica e hidráulica em perfeito funcionamento, energia bifásica, o imóvel fica localizado em uma área residencial, de fácil acesso no centro do município. Deste modo o valor proposto para a locação está adequado conforme Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano apresentado, e estando em consonância com a dotação orçamentária vigente.

Verifica-se que o referido imóvel está plenamente adaptado as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado local, através de Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, realizado pela Engenheira Civil do município, acostado aos autos, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercado local e com a infraestrutura do prédio.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Sr. FRANCINALDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 531.267.002-25, no valor mensal de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais), pelo o período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais), levando-se em consideração ser a melhor proposta tendo em vista a sua localização e infraestrutura, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

É valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a demanda em tela, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, assim, justificando o preço apresentado.

RIO MARIA - PA, 07 de fevereiro de 2025.



Marco Antônio Lage Rolim
Agente de Contratação
Decreto nº 215/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RELAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS

O Município de Rio Maria, no Estado do Pará, conta com os seguintes imóveis alugados pela Administração Públicas e seus demais órgãos, juntamente com a finalidade de cada um:

	IMÓVEL/FINALIDADE	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO:
01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano	Avenida Rio Maria, n° 849, Centro	Contrato n° 20230005
02	Departamento de Patrimônio	Avenida 08, n° 823, Centro	Contrato n° 20230007
03	Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	Rua 13, n° 932, Centro	Contrato n° 20230006
04	ESF - Estratégia Saúde da Família, que atendera os moradores do setor Jardim Maringá e Vila Verde I, II e III	Rua 09, n° 1091, Q. 19, Lote 13, Jardim Maringá	Contrato n° 20230009
05	Secretaria Municipal de Saúde	Rua 09, n° 649, Q. 35, Lote 08, Centro	Contrato n° 20230008
06	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Avenida 04, esquina com a Rua 11, n° 441, Centro	Contrato n° 20230011
07	Almoxarifado	Avenida 04, n° 342, Centro	Contrato n° 20230019
08	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Avenida 12, n° 1447, Centro	Contrato n° 20230021
09	base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Avenida 08, n° 408, Bairro Remor	Contrato n° 20230022
10	Departamento de Vigilância Sanitária	Rua 05, n° 96, Centro	Contrato n°: 20231002
11	Unidade de Cadastro, Posto de Identificação Civil e Criminal e Posto de Emissão de Carteira de Trabalho	Avenida 08, n° 730, Centro	Contrato n°: 20220006
12	Departamento Municipal de Turismo	Avenida 08, n° 817, Centro	Contrato n° 20220028 - R\$ 11.000,00
13	Centro de Estudo Supletivo - CES	Rua 05, n° 792, Centro	Contrato n°: 20220007
14	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) antiga Casa Lar	Rua 09, 1449, Q. E, Lote 19, Vila Verde I	Contrato n° 20220022
15	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Rio Maria, n° 232, Q. 56, Lote 8-A e 9, Centro	Contrato n° 20210017
16	Secretaria Municipal De Assistência Social	Avenida 02, n.º 313, centro	Contrato n° 20210022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P A

NOME: FRANCINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 9220641 FC PA

CPF: 531.267.002-25 DATA NASCIMENTO: 01/11/1987

FILIAÇÃO: VALDECI LUIZ GOMES
 JOANA FERREIRA GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04253759315 VALIDADE: 13/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: REDENGAO, PA DATA EMISSÃO: 15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88165413963 PA285562673

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199369206

2199369206

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Classificação: Comercial		Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
FRANCINALDO GOMES DA SILVA INSTALAÇÃO: 8553491 CPF: ***.267.00*-** AV OITO, 1078, ESQ COM A R DEZENOVE ESQ COM A R DEZENOVE CEP: 68530-000 RIO MARIA - RIO MARIA - PA		Parceiro de Negócio 105957521 Conta Contrato 8553491	
Conta Mês 10/2024	Vencimento 22/10/2024	Total a Pagar R\$ 85,19	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/09/2024	07/10/2024	28	07/11/2024



NOTA FISCAL Nº 102652113 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15241004895728000180660001026521131020624436
Protocolo de autorização: 3152400025262424 -
08/10/2024 às 14:24:36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/09 - 07/10
- Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	50	1,221600	0,938450	2,56	11,61	61,08	ICMS	64,54	19,0000	12,27
Adicional Bandeira				0,15	0,66	3,46	PIS	52,27	0,9241	0,49
							COFINS	52,27	4,2585	2,22
ITENS FINANCEIROS Cip-Illum Pub Pref Munic						20,65				


CONSUMO kWh	OUT/23	274
	NOV/23	230
	DEZ/23	222
	JAN/24	79
	FEV/24	271
	MAR/24	216
	ABR/24	327
	MAI/24	252
	JUN/24	453
	JUL/24	214
AGO/24	14	
SET/24	3	
OUT/24	0	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
1086201	Consumo	ATIVO TOTAL	50.784	50.784	1,00	0 kWh	F964.FA50.1938.B030.6C29.1ABB.3D6A.D486				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3371/24	15/10/2024			

AVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p><small>Assista o nosso site: www.equatorialenergia.com.br @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial_pa</small></p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PK, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Ouvridoria Equatorial: 0900 091 8500 <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.</small></p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167 <small>Ligação gratuita de telefones fixos.</small></p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</small></p>
--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagner Gonçalves Santos

SUBSTITUTO



Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0005147, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

MATRÍCULA: 005.147 - LIVRO: 02-AF - FOLHAS: 053

DATA:- 21.DEZEMBRO.2009.-

CNM: 067348.2.0005147-94.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo lote número quatorze (14), da Quadra número oitenta e um (81), 1.º - Setor, centro, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, com as seguintes metragens e confrontações: FRENTE, para a Avenida 08, medindo 15,00m (quinze metros); LADO DIREITO, com a Rua 19, medindo 20,00m (vinte metros); LADO ESQUERDO, com o lote 13, medindo 20,00m (vinte metros); e FUNDOS, com o lote 15, medindo 15,00m (quinze metros), perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). O referido imóvel foi adquirido por compra feita ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, através do Título Definitivo n.º 227/2008, expedido aos 25 de novembro de 2008, pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, pelo preço certo e ajustado de R\$ - 112,46 (cento e doze reais e quarenta e seis centavos), sem condições.-

PROPRIETÁRIO:-

GILVAN DE ALMEIDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado à Rodovia PA 150, Fazenda Ouro Pardo, neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, portador da C. I. (RG) n.º 4.307.497 SSP-GO, inscrito no CPF (MF) n.º 936.203.491-34.-

REGISTRO ANTERIOR:-

Matrícula n.º R.884-M.000.001, deste Serviço.-

O OFICIAL:-

R.01-M.005.147 - DATA: 18.JANEIRO.2010.-

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, tomada no Livro 035, fls. 129, lavrada aos 21 de dezembro de 2009, das Notas deste Serviço Notarial, o proprietário, Sr. **GILVAN DE ALMEIDA RIBEIRO**, transmitiu definitivamente, por venda, para o Sr. **MARCOS GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Rio Maria,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagno Gonçalves Santos

SUBSTITUTO

Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

Estado do Pará, portador da C. I. (RG) n.º 3.949.350 SSP-PA, inscrito no CPF (MF) n.º 706.503.062-87, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições.-

O OFICIAL:-

R.02-M.005.147 - **DATA:** 25.JULHO.2012.-

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, tomada no Livro 039, fls. 024, lavrada aos 12 de junho de 2012, das Notas deste Serviço Notarial, o proprietário, Sr. **MARCOS GOMES FERREIRA**, transmitiu definitivamente, por venda, para a Sra. **MARGARIDA GOMES FERREIRA**, brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliada na Avenida 08, n.º 1.078, centro, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, portadora da C. I. (RG) n.º 8.180.505 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) n.º 279.061.912-34, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições.-

Selo n.º 000.324.835, da Série G.-

O OFICIAL:-

Av.03-M.005.147 - **DATA:-** 04.MARÇO.2013.-

Procedo a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 27 de fevereiro de 2013, devidamente assinado pela proprietária, Sra. **MARGARIDA GOMES FERREIRA**, a qual apresentou os seguintes documentos, a saber: Termo de Habite-se, n.º 021/2013, datado de 18 de fevereiro de 2013; e Alvará para regularização de Construção, n.º 035/2013, datado de 15 de fevereiro de 2013, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, n.º 000172013-12002599, datada de 26 de fevereiro de 2013, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 6032D GO/335, bem como o Projeto Arquitetônico, firmado por Paulo Martins Neto - CREA n.º 4794-V, para constar que no imóvel objeto da matrícula possui a seguinte construção: **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL**, com Estrutura de Tijolos e Concreto Armado, Paredes Internas em Alvenaria, Cobertura feita com Telhas tipo Plan, Estrutura de Sustentação do Telhado em Madeira, com Forro em PVC e Piso em Cerâmica, somando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagno Gonçalves Santos

SUBSTITUTO



Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados), localizada na Avenida 08, centro, contendo: 01 Sala; Varanda; Corredor; 03 Suítes; 01 Cozinha e Área de Serviço. Os documentos que instruíram esta averbação ficarão arquivados neste Serviço na PASTA JCS-018-RI.-

Selo n.º 001.632.338, da Série G.-

O OFICIAL:-

R.04-M.005.147 - DATA:- 11.ABRIL.2013.-

Procedo o presente registro nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000696618-7, datado de 05 de abril de 2013, com força de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61, da Lei 4.380, de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, para constar que a proprietária, Sra. MARGARIDA GOMES FERREIRA, transmitiu definitivamente, por venda, o imóvel objeto desta matrícula, para os compradores/devedores, Sr. FRANCINALDO GOMES DA SILVA, bancário, brasileiro, portador da C. I. (RG) n.º 5.220.641 PC-PA, inscrito no CPF (MF) n.º 531.267.002-25 e sua cônjuge, Sra. ELIANY PAULA DA SILVA, fisioterapeuta, brasileira, portadora da C. I. (RG) n.º 5.116.638 SPTC-GO, inscrita no CPF (MF) n.º 024.523.461-60, ambos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Rio Maria, n.º 675, centro, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, pelo preço certo e ajustado de **R\$ - 170.000,00** (cento e setenta mil reais), mediante as condições constantes do referido Instrumento.-

Selo n.º 001.632.793, da Série G.-

O OFICIAL:-

R.05-M.005.147 - DATA:- 11.ABRIL.2013.-

Procedo o presente registro nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000696618-7, datado de 05 de abril de 2013, com força de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61, da Lei 4.380, de 21.08.1964, pelo Artigo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagnon Gonçalves Santos

SUBSTITUTO

Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

Primeiro da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula ficou alienado ao credor, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 60.746.948/0001-12, em caráter fiduciário, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, no valor de **R\$ - 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), com prazo de reembolso ao credor em 200 (duzentos) meses, tendo como recursos próprios o valor de R\$ - 17.000,00 (dezessete mil reais) e F. G. T. S., no valor de R\$ - 21.000,00 (vinte e um mil reais), juntamente com as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O documento que instruiu este registro ficará arquivado neste Serviço na PASTA JCS 018 - RI.-

Selo n.º 001.632.794, da Série G.-

O OFICIAL:-

Av.06-M.005.147 - DATA: 19.DEZEMBRO.2023.

Procedo a presente averbação nos termos do documento particular, datado de 08 de dezembro de 2023, para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, Agência de Rio Maria, Estado do Pará, autoriza este Serviço a cancelar a **alienação fiduciária** objeto do **R.05**, retro, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do Sr. **FRANCINALDO GOMES DA SILVA** e s/m Sra. **ELIANY PAULA DA SILVA**, já qualificados, **ficando o mesmo livre e desembaraçado para todos os fins**. O documento que instruiu esta averbação ficará arquivado neste Serviço na PASTA JCS-100/RA.

Selo n.º 002.533.202, da Série A.

O OFICIAL:

Rio Maria-PA, 19 de dezembro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO - CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagnô Gonçalves Santos

SUBSTITUTO



Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone/Fax: (94)3428-1416

Valdeir Gonçalves dos Santos
 Escrevente Autorizado



10.249.175/0001-90
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 DE RIO MARIA
 Rua Onze, Nº. 588
 Centro - CEP 68.530-000
 Rio Maria — Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1755871 - SÉRIE A - SELADO EM 19/12/2023
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 1785571000075109095013121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 001010810064001 Inscrição 01010810064001

Proprietário **FRANCINALDO GOMES DA SILVA**

Compromissário **MARCOS GOMES FERREIRA**

Logradouro **AVENIDA - 08**

Bairro **CENTRO**

Loteamento

Exercicio **2024**
CPF/CNPJ **531.267.002-25**
CPF/CNPJ **706.503.062-87**

Número	Lado	Complemento			
01078	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68530-000	01	81	14	1	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
300,00m²	150,00m²	0,00m²	15,00m	R\$ 11.457,92	R\$ 44.548,24	R\$ 56.006,16

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:47:25 do dia 03/12/2024

Válida até 02/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número BC6FC044B58F336B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.